

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONCESSÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO PARA ÁREA DE ALIMENTOS**

PRIMEIRO ALVARÁ SANITÁRIO	RENOVAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO	DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADA
	SEMPRE	1. Requerimento Vigilância Sanitária, preenchido, carimbado e assinado, pelo Responsável Legal/Proprietário (RL) e/ou Responsável Técnico (RT) (Impresso Padrão).
		2. Termo de Responsabilidade perante Vigilância Sanitária preenchido, carimbado e assinado pelo Responsável Legal/Proprietário (RL) e/ou Responsável Técnico (RT) (Impresso Padrão).
		3. Certificado de Responsabilidade Técnica atualizado, emitido pelo Conselho Regional da categoria profissional. ✓ <b>EXCLUSIVO PARA COZINHAS INDUSTRIAIS, INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS E OUTROS REGULAMENTADOS PELOS CONSELHOS.</b>
		4. Cópia do comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização Sanitária ou Certificado da comprovação de Microempreendedor Individual.
		5. Relação dos serviços terceirizados com cópia dos Contratos e Alvarás Sanitários atualizados.
	QUANDO VALIDADE EXPIRADA	6. Cópia do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, frente e verso, com descrição das atividades realizadas no local e atualizado.
		7. Cópia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) atualizado.
	QUANDO HOVER HOUVER ALTERAÇÃO	8. Cópia do Contrato Social da Empresa e/ou última alteração contratual quando houver.
		9. Cópia do Manual de Boas Práticas de Produção de Alimentos, datado, carimbado e assinado pelo RT.
<b>RECURSOS HUMANOS</b>		
QUANDO HOVER ALTERAÇÃO	10. Relação do número de profissionais, por categoria, que exercem atividades no estabelecimento, datada, carimbada e assinada pelo RT.	
	11. Cópia da carteira de identidade do RL, RT e substituto legal.	
	12. Cópia da carteira do conselho de classe do RT e substituto legal. ✓ <b>EXCLUSIVO PARA COZINHAS INDUSTRIAIS, INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS E QUANDO HOVER PROFISSIONAL.</b>	
	13. Documentação que comprove capacitação do RT em Boas Práticas de Manipulação de Alimentos.	

**ORIENTAÇÕES IMPORTANTES:**

- O Projeto Arquitetônico aprovado pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual antecede a solicitação para concessão do Alvará Sanitário.
- Os Impressos Padrão deverão ter todos os campos preenchidos, garantindo assim atualização cadastral na Vigilância Sanitária.
- Só será recebida a documentação completa e atualizada.
- O Alvará Sanitário deve ser renovado anualmente e a documentação para concessão do mesmo deverá ser protocolada, na Vigilância Sanitária, num prazo mínimo de 30 dias de antecedência.
- A Vigilância Sanitária Municipal deverá ser informada quanto à mudança de RT e encerramento de atividades que ocorrerem durante período de vigência do Alvará Sanitário.